

**PORTARIA MUNICIPAL nº 352/2022**  
de 03 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de colocação de película no Micro ônibus, Placa: PBN 8E07, frota do CRAS da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, conforme pedido em anexo, junto a **EMPRESA PRIMUS COMERCIO DE PELICULAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.984.682/0001-87, localizada na Rua Castro Alves nº 204, Petrópolis, Passo Fundo/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
0412200292.123000 - Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (519)  
Código Reduzido – (5926)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 03 de outubro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico